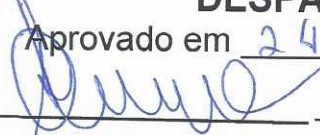





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2024	Aprovado em 24 / 09 /2024  Presidente
		1º Secretário
<b>EMENTA:</b> REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Exmo. Prefeito Constitucional <b>Bruno Cunha Lima Branco</b> , através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de instalação de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para a RUA CORONEL JOSÉ VICENTE, localizada no BAIRRO DA BELA VISTA, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
<b>Senhor Presidente,</b>  REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Exmo. Prefeito Constitucional <b>Bruno Cunha Lima Branco</b> , através da Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de instalação de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para a RUA CORONEL JOSÉ VICENTE, localizada no BAIRRO DA BELA VISTA, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.  REQUEIRO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Art. do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Bruno Cunha Lima Branco, que seja oficializado a Secretaria Municipal de Obras - SECOB, através do seu setor competente, na pessoa de Renan Loureiro, serviço de instalação de iluminação pública em LED (Diodo Emissor de Luz), para a RUA IDELFONSO AIRES, localizada no BAIRRO DA BELA VISTA, neste Município.  Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".  Campina Grande, 05 de agosto de 2024.   Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)		



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD**

**Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:**

- 1. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP;**
- 2. Gabinete do Prefeito Municipal, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
  - a) UNESC;
  - b) FACISA/FCM;
  - c) UNOPAR;
  - d) PITÁGORAS;
  - e) FACULDADE REBOLÇAS;
  - f) FACULDADE ESTÁCIO;
  - g) CESREI FALCULDADE;
  - h) UNIFIL;
  - i) UniFatecie;
  - j) UNICESUMAR;
  - k) UNISUL;
  - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
  - m) UNIASSELVI;
  - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**  
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**  
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150